



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

REQUERIMENTO Nº 001/2018

Sampaio/TO, 23 de março de 2018.

Solicita que seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para o Secretário de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, solicitando que seja encaminhado para essa Casa de Leis Projeto de Lei autorizando a construção de pontos de táxi e moto-táxi na Praça do Município de Sampaio/TO.

Câmara Municipal de Sampaio
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 11.04.2018

Antonio Rocha Araújo
Secretário da Câmara Mun. de Sampaio
Portaria nº 001/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sampaio, Estado de Tocantins.

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para o Secretário de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, solicitando que seja encaminhado para essa Casa de Leis Projeto de Lei autorizando a construção de pontos de táxi e moto-táxi na Praça do Município de Sampaio/TO.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento levando em consideração que há em Sampaio/TO atualmente Associação/Entidade que presta serviços de táxi e moto-táxi aos munícipes, e as mesmas estão instaladas em vários pontos distintos da cidade. A construção dos pontos de táxi e moto-táxi facilitaria o acesso dos usuários ao serviço, e somaria para a comunidade,



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

Câmara Municipal de Sampaio
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 11/04/2018
Antonio Rocha Araújo
Secretário da Câmara Mun. de Sampaio
Portaria nº 001/2018

principalmente no que se refere à cidadania, fazendo com que
seja evidenciado a função social da praça.

Sendo assim, requeiro ao poder executivo
através deste que, seja implantado pontos de táxi e moto-táxi.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Sampaio, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Março
de 2018.

Manoel Filho Bezerra dos Santos
MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS
Vereador